



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 260/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Número do empenho :	15	Pagamentos anteriores :	3.200,00
Valor do empenho :	4.800,00	Valor da ordem :	400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado :	0,00
Total (A) :	4.800,00	Total (B) :	3.600,00
		Saldo (A - B) :	1.200,00

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 21225.

Total geral : 400,00

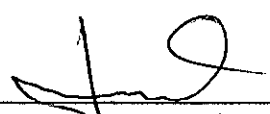
Fica autorizado o pagamento de 400,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 400,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	92.010	400,00

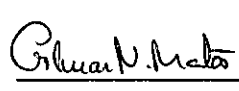
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 20/09/2021


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 20/09/2021


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 20/09/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 259

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Sub-Elemento: 33903915000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000012

Número do empenho :	15/21	Liquidações Anteriores:	3.200,00
Valor do empenho :	4.800,00	Valor da liquidação:	400,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.800,00	Total (B):	3.600,00
		Saldo (A - B):	1.200,00

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8
C.M.: 04-706-403/0001-01

Cidade: Salvador
Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 21225.

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 400,00 (quatrocentos reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 20/09/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 20/09/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-31

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



Emissão de comprovantes

G338201047791111
20/09/2021 10:50:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.50.26
1488501488 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020210920134655770921463
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49
VALOR: 400,00
DATA: 20/09/2021 - 10:49:45

PAGO PARA: St-Consultoria
CNPJ: 4.706.403/0001-01
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2976 - CONTA: 00000000000001218239
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 20/09/2021 - 10:49:45

=====

DOCUMENTO: 092010
AUTENTICACAO SISBB: 7.210.D8C.90D.D5C.59C



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DÁ FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00021225
Data e Hora de Emissão:
20/09/2021 07:17:28
Código de Verificação:
TSTH-WG4Y

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**
Nome/Razão Social: **ST CONSULTORIA EIRELI**
Endereço: **Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**
E-mail: **adm@stconsultoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** Inscrição Municipal: _____
CPF/CNPJ: **13.232.798/0001-49**
Endereço: **AVE DOIS DE JULHO 817 CENTRO - Baixa Grande - CEP: 44620-000/BA**
E-mail: _____

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL	BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 2976-9	AGÊNCIA: 3646
C/C: 121823-9	C/C: 7279-6
ST CONSULTORIA EIRELI	ST CONSULTORIA EIRELI

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$400,00

CNAE:

6201601 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	400,00	5,00%	20,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2021
- COMPETÊNCIA: 09/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:20 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **1D86.9B51.784D.B253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213793421

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.706.403/0001-01

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082600513165577198

Informação obtida em 30/08/2021 11:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 16997422/2021

Expedição: 31/05/2021, às 08:13:57

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:59:35 horas do dia 03/05/2021.
Válida até dia 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **C2E2.804D.D3F7.F54A.EA72.2A8E.12C3.6095**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 15/2021/ Global

Nota de Empenho 15/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SA
Cidade: Salvador **UF:** BA
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01

Classificação

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Cód. Detalham.: 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000012
Aplicação/Origem: Normal

Dotação Inicial: 213.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 82.000,00
Total (A) : 131.000,00

Empenhos anteriores : 18.304,78
Valor do empenho : 4.800,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 23.104,78
Saldo (A - B) : 107.895,22

Histórico

DESTINA-SE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 004/2021, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 08 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MS	12,000	400,00	4.800,00

Total empenhado : 4.800,00

Fica empenhada a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic. :

Contrato : D-009-2021

Data do Contrato : 08/01/2021

Data :

Processo Lic. : D-004-2021

Data : 08/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 08/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 08/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60